



REGULAMENTO DA TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA 2021

1 A PROVA

1.1 A TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA será realizada, sob qualquer condição climática, no dia 18 de setembro de 2021, na cidade de Bodoquena-MS, nas distâncias distintas (aproximadas) de 7.150 m de Trekking (caminhada), 7.150 m de Trail Run, 12 km de Trail Run, 21 km de Trail Run e 30 km de Trail Run, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.

1.2 O percurso da prova será em meio à natureza com trechos íngremes, montanhas, trilhas, estradas de chão batido, pedras, rios (raso), terrenos acidentados, costões e obstáculos naturais. Todo o trajeto será demarcado com staff, fitas, cal e placas sinalizadoras. É importante que o ATLETA siga com atenção os fiscais de prova e as sinalizações específicas.

1.3 O evento terá largada e chegada no Refúgio Canaã, Comunidade Canaã, Bodoquena - MS, conforme mapa e percurso divulgado no site <https://kmaisclube.com.br>.

1.4 A largada da corrida será às 07h00min, em baterias conforme o Protocolo de Biossegurança.

1.4.1 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.5 A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada ATLETA correrá a distância informada no item 15.1. Serão desclassificados todos os ATLETAS que não observarem a formação acima descrita.

1.6 A prova será SEMI-SUFICIENTE em água. Desta forma, cada ATLETA é responsável por providenciar e levar seu próprio acessório de hidratação (exemplos: cinta, colete ou mochila de hidratação ou similar).

1.6.1 Pontos estratégicos serão disponibilizados para reabastecimento de água durante o percurso. Os detalhes serão divulgados no manual do ATLETA e no briefing técnico.

2 INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente VIA INTERNET por meio do site oficial <https://kmaisclube.com.br>.

2.1.1 Para se inscrever na distância de 30km da Trail Run Serra da Bodoquena, o ATLETA deverá COMPROVAR ANTECIPADAMENTE a participação de 1 (uma) meia maratona (distância 21.097,5 km de Trail Run) ou 1 (uma) maratona de asfalto “Corrida de Rua”



(distância 42.195 km), enviando para e-mail oficial da corrida: boltxproducoes@gmail.com as informações da prova, o ano de participação e CPF, juntamente com um comprovante dessa participação. A equipe técnica autorizará a inscrição por e-mail após conferência da documentação.

2.2 Valor das inscrições: R\$ 285,49 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) – valor único.

2.3 Ao realizar a inscrição, o ATLETA terá direito ao recebimento do Kit de Participação composto de itens necessários para a execução da prova (Número de Peito, Chip de Cronometragem e Camiseta, Seguro do ATLETA e Day Use no Refúgio Canaã), além de possíveis brindes pela ORGANIZAÇÃO e patrocinadores.

2.3.1 A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela ORGANIZAÇÃO no site <https://kmaisclub.com.br>.

2.3.2 ATLETAS inscritos no evento terão acesso livre ao Balneário Refúgio Canaã (Day Use, relacionado no item 2.3, alínea j). Para acompanhantes e não inscritos será cobrado um valor de R\$ 35,00 pagos diretamente para equipe do Balneário.

2.4 A inscrição somente será processada e validada após a efetivação do pagamento e a devida confirmação, pela instituição bancária, do valor de inscrição listado no item 2.2, sendo automaticamente cancelada a inscrição em que o pagamento não for comprovado até a data supracitada ou que for pago a menor.

2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Por meio de acesso ao site <https://kmaisclub.com.br>, o ATLETA deverá: Preencher o formulário com os dados completos; e Efetuar o pagamento.

3.1.1 É de responsabilidade única e exclusiva do ATLETA a guarda do COMPROVANTE DE PAGAMENTO, que pode ser solicitado pela ORGANIZAÇÃO, caso necessário.

3.2 No descumprimento dos prazos disponibilizados no site <https://kmaisclub.com.br>., se algum ATLETA deixar de cumprir as datas estipuladas terá sua inscrição cancelada.

3.3 A inscrição é pessoal. Eventuais trocas e transferências só serão aceitas com antecedência de 30 dias antes da data do evento.

3.4 O(a) ATLETA poderá desistir e solicitar o reembolso do valor da inscrição em até 7 (sete)



dias da confirmação do pagamento. A taxa de comodidade não será devolvida. Após esse prazo não haverá devolução em nenhuma hipótese, independente da retirada do kit da prova, sob qualquer argumento.

4 RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

4.1 O kit de identificação, especificado no item 2.3 deste Regulamento, será entregue ANTECIPADAMENTE em local, data e horário a ser informado pela ORGANIZAÇÃO no site <https://kmaisclube.com.br>.

4.1.1 Os kits de corrida não serão entregues no dia do evento, nem em data posterior à realização do mesmo, serão retiradas conforme o Protocolo de Biossegurança.

4.2 ATLETAS que não retirarem o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderão o direito de recebê-lo.

4.3 O kit somente poderá ser retirado pelo(a) ATLETA inscrito mediante apresentação de um documento pessoal com foto, termo de responsabilidade assinado, comprovante de inscrição e/ou comprovante de pagamento.

4.4 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, termo de responsabilidade assinado, cópia do documento pessoal e comprovante de inscrição/pagamento do inscrito.

4.5 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4.6 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

4.7 Os participantes devem escolher o tamanho da camiseta no momento da inscrição.

4.7.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração e poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

5 SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO TRANSPONDER (CHIP)

5.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado na prova será o transponder (chip) de uso único, sendo o mesmo descartável.

5.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente no site oficial do evento, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



5.3 O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit de participação, conforme especificado no item 2.3 deste Regulamento.

5.4 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova, conforme especificado no item 4.2 deste Regulamento.

5.4.1 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

5.5 O uso do chip é obrigatório e intransferível, acarretando a desclassificação do(a) ATLETA quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

5.6 A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.

5.7 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, conforme instruções disponíveis no site oficial do evento.

5.8 Pontos de controle serão dispostos estrategicamente ao longo do percurso, a critério da Organização, para validar o percurso do(a) ATLETA.

5.9 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela ausência do registro do tempo do(a) ATLETA em caso de uso incorreto e/ou dano causado ao chip.

6 REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA:

- a. assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO;
- b. assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- c. cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- d. assume estar consciente dos riscos que a atividade proporciona, inclusive das dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, cabendo-lhe discernir e decidir pela integridade de sua saúde física e mental, e a sua segurança e em situações, que no decorrer da atividade possa perceber o esgotamento e o cansaço físico e mental além do limite natural, devendo analisar continuamente se convém continuar o percurso.
- e. assume que é conhecedor de seu estado de saúde, da sua capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO;
- f. assume conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções,



luxação e fraturas.

- g. assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.2 Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural, devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar antecipadamente a ORGANIZAÇÃO sobre sua condição por meio do e-mail oficial do evento: boltxproducoes@gmail.com.

6.3 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os(as) ATLETAS, antes, durante ou após o evento, cabendo, entretanto, disponibilizar meios para prestar os primeiros socorros na área de prova e evacuar o(a) acidentado(a), se necessário for.

6.3.1 Haverá atendimento emergencial aos ATLETAS e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta.

6.3.2 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/ transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de quaisquer responsabilidades, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

6.4 A segurança do EVENTO contará com monitores para a orientação dos participantes e receberá apoio dos órgãos competentes.

6.5 A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação com água durante o percurso. No entanto, por ser uma corrida longa e de subidas íngremes, recomendamos o uso de acessórios de apoio (como mochila de hidratação), conforme especificado no item 1.6 deste Regulamento.

6.6 Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática ao ar livre e corridas de trilha.

6.7 A ORGANIZAÇÃO distribuirá frutas e isotônicos ao final da prova.

6.8 A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica para todos os ATLETAS, inclusive a realização de teste ergométrico prévio.

6.9 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizadas conforme Protocolo de Biossegurança, sendo terminantemente proibido pular as grades que delimitam essas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.



- 6.10 A ORGANIZAÇÃO do evento, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 6.11 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 10 (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
- 6.12 Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua primeira publicação, por e-mail enviado para: boltxproducoes@gmail.com.
- 6.13 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.14 O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.
- 6.15 Todo ATLETA tem a obrigação de preencher e/ou informar corretamente os dados da Ficha de Inscrição, sendo ela, realizada, via internet ou no posto de inscrição (caso disponível).
- 6.16 Qualquer atitude antidesportiva, de desrespeito, agressões físicas, seja com algum membro da ORGANIZAÇÃO, monitores de prova, público ou demais competidores, bem como sujar o local com lixo e depredação, será punida rigorosamente com a desclassificação do ATLETA, sem direito a recursos ou apelações de qualquer espécie.
- 6.16.1 O(A) ATLETA tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente em que se realiza o evento. A participação na prova não exime o participante desta obrigação. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação podendo chegar a exclusão da competição.
- 6.17 O descarte de copos e qualquer tipo de lixo pelos(as) ATLETAS deverá ser feito em locais apropriados, como containers de lixo ou locais indicados pela ORGANIZAÇÃO. É proibido o descarte de quaisquer materiais em locais inapropriados, ficando sujeito às penalidades descritas no subitem 6.16.1 deste Regulamento.
- 6.18 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de



correspondência.

6.19 O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

6.19.1 O uso do NÚMERO DE PEITO é obrigatório, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, que poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

6.20 O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.21 É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

6.22 Para maior segurança do(a) ATLETA, as provas de 21 km e 30 km, terão cortes de segurança, sendo:

- a. para as provas de 21km – o corte será no km 11, caso o(a) ATLETA passe com o tempo superior de 2h15min será automaticamente eliminado da prova;
- b. para a prova de 30km - o corte será no km 16, caso o(a) ATLETA passe com tempo superior de 2h30min deverá abandonar sua prova, sendo direcionada pela ORGANIZAÇÃO até a arena.

6.22.1 O ATLETA terá que aguardar no local do corte com o coordenador técnico responsável para seu retorno na arena.

6.23 Caso algum ATLETA erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para refazer o percurso.

6.24 Haverá um congresso técnico com data e local a ser divulgado no site oficial.

6.25 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

7 REGRAS ESPECÍFICAS

7.1 A idade mínima exigida para participação é de 16 (dezesseis) anos para o Trekking (caminhada) e 18 (dezoito) anos completos para as demais distâncias até a data do evento.

7.1.1 Caso a ORGANIZAÇÃO constate que o(a) ATLETA não tenha a idade mínima permitida ou que esta tenha sido informada incorretamente, o(a) ATLETA não poderá participar da prova, tendo direito somente ao recebimento do kit de participação (sem o número de peito). Nesse caso, não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.



7.2 O EVENTO terá duração máxima de 8h (Oito horas).

7.3 O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser retirado da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

7.4 O(A) ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

7.5 O(A) ATLETA que empurrar o(a) outro(a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação do(a) ATLETA, conforme item 6.16 deste Regulamento.

7.6 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

7.7 A participação do(a) ATLETA no EVENTO é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da prova.

7.8 A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

8 CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

8.1 A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) conforme Norma 7 Art. 7º parágrafo 1º da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA).

8.2 Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS – GERAL.

8.3 Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA GERAL, conforme sua faixa etária. O tempo a ser utilizado para esta classificação será o de TEMPO LÍQUIDO.

8.4 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixas etárias é a que o ATLETA terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

8.5 As categorias por faixa etária serão assim distribuídas para ambos os percursos:

Masculino	Feminino
De 18 a 29 anos	De 18 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos



De 50 a 59 anos	De 50 a 59 anos
De 60 a 69 anos	De 60 a 69 anos
De 70 acima	De 70 acima

8.5.1 A quantidade mínima para abertura de uma categoria é de 4 (quatro) participantes. No caso de inscrição de ATLETAS em quantidade inferior, a ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de fechar automaticamente a categoria e transferir estes ATLETAS para outra categoria.

9 PREMIAÇÃO

9.1 A premiação da prova será assim distribuída:

9.1.1 Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino nos percursos da corrida de 12 km de trail, 21 km de trail e 30 km de trail receberão troféu.

9.1.2 Os 3 (três) primeiros colocados na faixa etária masculino e feminino nos percursos da corrida de 12 km de trail, 21 km de trail e 30 km de trail receberão troféu.

9.1.3 Não haverá premiação para as categorias de 7.150 m trekking (caminhada) e 7.150 m de trail por serem provas participativas.

9.3 Todo ATLETA que completar o percurso dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

9.4 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

9.5 Somente receberão medalhas de participação ATLETAS que tiverem usando o número de peito.

9.6 Será entregue somente 1 (uma) medalha por ATLETA.

9.7 Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

9.8 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://kmaisclube.com.br>, ao prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

9.8.1 A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de incluir e divulgar qualquer outro tipo de premiação no site do EVENTO.

9.9 Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fizer jus no dia do EVENTO, deverão entrar em contato por e-mail no prazo de até 10 (dez) dias corridos para



agendar a retirada do mesmo na sede da empresa organizadora. Caso o ATLETA solicite o envio do troféu via postal, deverá arcar com os custos de envio.

9.10 Somente poderão concorrer ao sorteio de eventuais prêmios oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, os participantes que estiverem efetivamente inscritos, participarem integralmente da prova (da largada até a linha de chegada com o tempo máximo descrito neste regulamento) e estiverem presentes ao ato do sorteio. Se o sorteado não estiver presente ao ato de premiação, novo sorteio será feito.

10 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

10.1 A ORGANIZAÇÃO indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova, sujeito alteração conforme Protocolo de Biossegurança.

10.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

10.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

10.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca conflitante seja coberta.

10.5 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do EVENTO (não podendo ultrapassar o limite de 20 metros quadrados).

10.6 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior, sujeito alteração conforme Protocolo de Biossegurança.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial, conforme especificado no subitem 9.8.1 deste Regulamento.

11.2 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: boltxproducoes@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

11.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente



11.4 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão técnica e ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

OBSERVAÇÃO PANDEMIA COVID/19

A Organização da Trail Run Serra da Bodoquena, seguirá os Protocolos preliminares para retomada dos eventos esportivos, aprovados pela Secretaria Municipal de Bodoquena, Secretaria de Saúde de MS, e os Órgãos de Esporte, em razão da Pandemia/COVID 19.